



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Comissão de Finanças, Economia, Orçamento,
Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.
Gabinete do Vereador Dalto Neves

Vitória/ES, 04 de Outubro de 2019.

Ref. Proc. 10665/2019

Recebi neste gabinete, na Comissão de Finanças, o processo 10665/2019, de autoria do Executivo Municipal de Vitória, para fins de designação de relator. Trata-se de proposição de natureza especial cujo rito e regramento estão expressamente delineados no art. 251 e seguintes da Resolução nº 1914.

Desta forma, solicito que o processo em questão seja encaminhado ao **Vereador Denninho Silva**, para exarar parecer, sob prazo improrrogável de 20 dias para exarar Parecer na forma que dispõe o § 3º do Art. 252 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na forma regimental, devolvo os autos para o DEL/SAC, para aguardar o encerramento do prazo para emendas.

Atenciosamente,



DALTO NEVES
Vereador / PTB

Vereador Dalto Neves
Presidente/Comissão de Finanças e Tomada de Contas.